



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 701, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **SENHOR ANTÔNIO CARLOS PASSOS.**

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 23 da Lei Complementar nº 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172, 178 e 179 da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, art. 135 da Lei Orgânica, e Anexo III e IV da Lei Complementar nº 139, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.454, de 15/05/2019, e Decreto nº 7.468, de 30/05/2019 que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Senhor **ANTÔNIO CARLOS PASSOS**, portador do RG n.º 15.201.524 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 036.883.038-14, servidor efetivo do DAEMO nomeado no cargo de “Técnico em Tratamento de Água”, referência 17, faz jus a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme processo do Olímpia Prev n.º 53/2019, a partir de 01/11/2019, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 04 de novembro de 2019.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente